

LEI MUNICIPAL Nº 970/96

SÚMULA: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL GENERAL RABELLO".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Alceu Ricardo Swarowski**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL GENERAL RABELLO**, com sede nesta cidade de Rio Negro, inscrita no CGC sob nº 80.204.399/0001-61.

Art. 2º - A Entidade a que se refere o artigo 1º desta Lei, ficará sujeita as normas previstas na Lei Municipal nº 307/79, de 31 de maio de 1979.

Art. 3º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 19 de abril de 1996.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

ARY SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração